



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SALTO**  
**FORO DE SALTO**  
**1ª VARA**

Avenida Dom Pedro II, 261, Centro - CEP 13320-240, Fone:  
11-4029-6817, Salto-SP - E-mail: salto1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Físico nº: 0006989-84.2009.8.26.0526/01  
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque  
Exequente: Celso Rodrigues Silva Sorocaba  
Executado: Lucia Aparecida da Silva

Em Salto, aos 26 de janeiro de 2022, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Salto, em cumprimento à r. decisão proferida às fls.448 nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos creditórios do(s) seguinte(s) bem(ns): **Veículo de placas CDW-3271, renavam 393868850, modelo Ford/Ford F 4000, ano fab. 1990, chassi 9BFKXXL63LDB23309; e DUQ-1985, modelo Ford/F250 XL W20, chassi 9BFHW20C87B031444, ano fab/mod. 2006/2007, renavam 00921531427, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Lucia Aparecida da Silva, CPF 188.113.818-60. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**